

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0388/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 112/09/MP/PJ/PORTEL, que encaminha TD de ALCIONE SILVA DE ALMEIDA, vítima de prisão ilegal, cuja autoria atribui ao DPC ADALBERTO PEREIRA CARDOSO, IPC ED WILSON BARBOSA GOMES, sob acusação de roubo, fato ocorrido em 09/03/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0389/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 104/09/MP/PJ/PORTEL, que encaminha TD de ALDENORA CHAVES DE LIMA, que acusa os policiais JOSÉ HAROLDO PEREIRA DA SILVA, ED WILSON BARBOSA GOMES, outro conhecido por VERENALDO, de invadirem sua casa a procura de drogas; foi apresentada ao DPC ADALBERTO PEREIRA CARDOSO, que a teria ofendido e apreendido fisicamente, fato ocorrido em 14/02/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0305/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0534/05-GAB/CGPC de 01/08/05, instaurada para apurar a responsabilidade funcional referente a infração de trânsito envolvendo a viatura que serve a Depol do Bengui, marca Nissan/Frontier 4x4 XE, placa JUO-0951/PA, fato ocorrido no dias 04, 17 e 31/05/05 e 01/06/05, conforme consta nas Notificações expedidas pela CTBEL;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0534/05-GAB/CGPC de 01/08/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0306/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 0860/06-GAB/CGPC de 28/12/06, o servidor WILSON RONALDO MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, foi penalizado com 07 (sete) dias de suspensão, conforme consta na PORTARIA Nº 00186/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/03/09;

CONSIDERANDO: o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo servidor, que aduziu em sua defesa a ocorrência do instituto da Prescrição;

RESOLVE: RECONSIDERAR a punição de suspensão aplicada ao servidor WILSON RONALDO

MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0860/06-GAB/CGPC de 28/12/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, c/c o Art. 198 inciso II da Lei 5.810/94.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0382/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 110/09/MP/PJ/PORTEL e TD de HEBER PANTOJA PINTO, PATRICK GOMES MORAES e ANDERSON MORAES PRIMAVERA, onde consta que o primeiro teria sido agredido e ameaçado com arma de fogo no interior da Danceteria "Mormaço", pelo DPC ALEXANDRE CALVINHO BRONI e por outro policial de identidade desconhecida, em seguida detido e apresentado na DP Portel, ocasião em que teria perdido alguns objetos pessoais;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0307/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0480/08-GAB/CGPC de 13/08/08, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor IPC MAX JORGE NASCIMENTO PINHEIRO, em razão do teor do Ofício nº 075/08-DRH/GAB, firmado pelo Sr. SÉRGIO ANTÔNIO MARQUES PEIXOTO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0480/08-GAB/CGPC de 13/08/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0308/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0234/08-GAB/CGPC de 24/03/08, instaurada para apurar denúncia formulada pelo Sr. ISAIAS COSTA, referente a existência de indícios de irregularidades funcionais praticadas por policiais civis lotados em Abaetetuba, à época de Julho/06, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a não localização do denunciante e a conseqüente falta de provas que pudessem comprovar a ocorrência do fato denunciado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0234/08-GAB/CGPC de 24/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0309/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0324/07-GAB/CGPC de 04/07/07, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC RAIMUNDO PAULO BRITO DOS SANTOS, em razão da denúncia formulada pela Srª. SÍLVIA SOUZA LIMA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0324/07-GAB/CGPC de 04/07/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0310/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0455/07-GAB/CGPC de 04/09/07, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC AUGUSTO EMANUEL DE LIMA QUEIROZ, acerca da denúncia formulada pela Srª. ANTÔNIA VIEIRA OLIVEIRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0455/07-GAB/CGPC de 04/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0311/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0558/05-GAB/CGPC de 22/08/05, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa, em face da infração de trânsito envolvendo a VTR 872, que serve ao Departamento Administrativo, veículo tipo VW/KOMBI, placa JTZ-2621/PA., fato ocorrido nos dias 13, 14 e 18/06/05, conforme consta nas Notificações expedidas pela CTBEL;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0558/05-GAB/CGPC de 22/08/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0371/09 -GAB/CORREGEPOL DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do TA de PRISCILLA COSTA DE SOUZA e WELLEM PABLO LIMA DA SILVA, vítimas de ameaças com arma de fogo, cuja autoria é atribuída ao IPC reconhecido como sendo MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE COELHO, momento em que o mesmo dirigia a VTR de placas JVC 3481, fato ocorrido em 31/03/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0372/09 -GAB/CORREGEPOL DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 134/09/GAB/DATA, que encaminha Ofício nº 01/09, onde a DPC LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, faz a devolução para redistribuição de expedientes despachados para instauração de procedimentos sob alegação de sua remoção para outra Unidade, conforme cópias em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0373/09 -GAB/CORREGEPOL DE 14/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do TA de ADAI MACÊDO DE SOUZA e sua genitora, os quais acusam o IPC DIRCEU DOS SANTOS BRASIL, de tentar invadir sua casa para agredi-lo, quando os ameaçou e os ofendeu com palavras de baixo-calão, além de arremessar pedras no telhado do imóvel causando danos, fato ocorrido em 05/04/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0374/09 -GAB/CORREGEPOL DE 14/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 158/09/DPCM, que encaminha Ofício nº 042/09/MP/GPJM, TD de FRANCISCO DE JESUS MORAES DA SILVA e anexos, noticiando prisão irregular do mesmo, efetuada pelo IPC JONE WALTER DOS SANTOS MOREIRA, no dia 24/02/09 na Depol de Muaná;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0375/09 -GAB/CORREGEPOL DE 14/4/2009**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC TÂNIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, que teria tratado de modo grosseiro e ameaçado de prisão o Sr. LUIZ CARLOS ARAUJO DOS SANTOS, contra quem instaurou o TCO nº 14/2009.000305-2, para atender interesse da parte contrária, conforme cópias em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil